CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 170 /2022

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO FIRME UM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL JUNTO ÀS CIDADES VIZINHAS OU TERMO DE COOPERAÇÃO DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS GUARDAS MUNICIPAIS"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que verifique a viabilidade formar, juntamente com nossos municípios vizinhos, Holambra, Cosmópolis e Engenheiro Coelho, por exemplo, um Consórcio Intermunicipal ou Termo de Cooperação de Trabalho entre as instituições das GM'S e/ou GCM' (Guarda Municipais, Guardas Civis Municipais) para a formalização de plano de trabalho conjunto entre as Guardas Civis Municipais desses municípios.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste consórcio ou termo de cooperação é uma contribuição maior dos entes públicos limítrofes na conjuntura da prevenção da criminalidade, redução da violência, da proteção ao patrimônio público, da proteção da população e da segurança jurídica de trabalho dos agentes de segurança pública e dos guardas civis municipais.

Um consórcio intermunicipal voltado para a área de segurança pública pode ser mais uma forma de gerir melhor recursos humanos e materiais logísticos, através de ações conjuntas voltadas com um único proposito através de ações e estratégias planejadas entre dois os mais municípios que integrariam este consórcio.

Como sugestão, segue em anexo minuta de Projeto de Lei, cuja norma foi promulgada na cidade Santa Bárbara D'Oeste.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 13 de abril de 2022.

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Vice-Presidente da Câmara Municipal